



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO N° 23 /2017.

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

Que seja providenciada a construção de uma soleira concretada na jusante (sentido) da galeria já existente na Av. Irmã Inês, no quarteirão da Área de Preservação Ambiental (APA);

2. construir um bueiro de diâmetro 0,60 cm e uma descida de d'água em degrau até o nível da Área de Preservação Ambiental (APA) próximo ao cruzamento da Rua Maranhão com Av. Irmã Inês;

3. providenciar o rebaixamento da grelha para escoamento d'água na Rua Marechal Deodoro;

4. construir uma saída d'água em concreto, com a construção de meio fio na Rua Tiradentes em frente à Área de Preservação Ambiental (APA).

24



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis em períodos de chuvas torrenciais, nota-se que o grande volume d'água que escoa para a Avenida Irmã Inês, não é suportado pela estrutura existente.

Devido à deficiência do sistema pluvial deste logradouro, não se vislumbra alternativa a não ser a construção de novas sarjetas em degraus. A construção destas sarjetas proporcionará a diminuição da velocidade das águas.

O volume intenso de água pluvial que escoa pelas ruas, está comprometendo a estrutura dos degraus das sarjetas localizadas na Av. Irmã Inês, tornando-se necessário a construção de uma nova sarjeta em degraus no cruzamento supracitado, o qual recebe grande volume d'água de outras ruas do entorno que não têm escoamento da água pluvial.

Com o excessivo volume d'água que desce na Av. Irmã Inês, o calçamento está se deteriorando naquele trecho, bem como está danificando a estrutura da sarjeta em degraus existente.

Outro fato que também contribui para o elevado fluxo d'água no local é o desnível da grelha localizada na Rua Marechal Deodoro, no quarteirão acima da APA. O referido ponto de captação de água precisa ser rebaixado para o melhor escoamento d'água pluvial. Atualmente o ponto de captação não comporta o volume d'água, a mesma desce pela travessa alcançando a Av. Irmã Inês e provocando degradação no



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

calçamento e na estrutura da obra, bem como na obra da Rua Tiradentes.

Assim, para evitar a evolução da erosão que já se evidencia em frente à Área de Preservação Ambiental peço a costumeira compreensão de meus pares para aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de fevereiro de 2017.


Evamir Araujo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	17/02/17
As	16:00 horas.
Protocolo nº	54118
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	